

REGULAMENTO

Objetivo: O Tiro de Guerra 09-005 e a Associação de Atletismo de Juara – AAJ realizarão a “1ª Corrida Duque de Caxias” com caminhada e passeio ciclístico, com o apoio do Grupo de Ciclismo de Juara, da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com o apoio da Prefeitura Municipal de Juara, do Banco de Sangue da Secretaria Municipal de Saúde, da Câmara Municipal de Vereadores, da Polícia Militar do Mato Grosso, da Equipe de motociclismo – Veloterra, da Pestalozzi, e da Associação dos Pais e Amigos do Autista do Vale do Arinos – APAA. Tendo o objetivo de estreitar a relação entre a comunidade Juarense e o Tiro de Guerra 09-005 “Tiro de Guerra Alves Reolon”, na data que se comemora o dia do Soldado e o nascimento do **Duque de Caxias**, Patrono do Exército Brasileiro, utilizando-se da corrida de rua, caminhada e ciclismo para assim aumentar os adeptos das modalidades e exaltar a importância da atividade física na manutenção da saúde física e social, incentivando a beneficência com a coleta de alimentos, além de incentivar a doação de Sangue na comunidade local.

Capítulo I - PROVA

Artigo 1º - A 1ª Corrida Duque de Caxias acontecerá no dia 28 de agosto (domingo) de 2022, iniciado com a largada do ciclismo às 07h, na Avenida Antares, na frente do TG 09-005. Logo em seguida será dada a largada da caminhada.

Artigo 2º - A competição Ciclística fica a cargo do Grupo de Ciclismo de Juara, será composto de um trecho de ciclismo com 32 km e iniciará às 0650h, do 28 de agosto (domingo).

Artigo 3º - Poderão participar do evento todos que tiverem 18 anos completos, tanto o masculino como o feminino, na modalidade individual, podendo os atletas serem filiados ou não a um clube de corrida; e na modalidade caminhada maiores de 15 anos, desde que inscrito pelos seus responsáveis.

Artigo 4º - A chegada das provas do evento também ocorrerá na frente do Tiro de Guerra 09-005, com a dispersão e premiação no seu interior.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 5º - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição será 18 anos para corrida e ciclismo, e 15 anos com seus responsáveis na caminhada; ambas as provas com idade completa até o dia 26/08/22.

Artigo 6º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line e na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 7º - A inscrição dos eventos da 1ª Corrida Duque de Caxias é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 8º - As inscrições da modalidade corrida e ciclismo serão realizadas pela Internet através do site www.agitoesportes.com.br com a taxa de **20,00 (vinte) reais** e dois **(02) quilos de alimento** não perecíveis, **devendo ser entregue na retirada dos números de peito (Art 9º)**. As inscrições para a modalidade Caminhada serão também via internet, mediante comprovação de doação de sangue do atleta ou doador indicado pelo mesmo no momento da retirada do kit, assim ficando isento da taxa de inscrição, levando apenas os 2 (dois) quilos de alimento. Os alimentos arrecadados serão divididos entre as instituições beneficentes: Pestalozzi e APAA. O total apurado

com as taxas de inscrição será revertido para o custeio da prova e caso haja valor a maior, será prestada conta aos organizadores.

Artigo 9º - As inscrições para o evento serão encerradas na quinta-feira (25/08/22) às 23h59min. Sendo efetivada com a entrega de dois **(02) quilos de alimento** não perecíveis no Tiro de Guerra, da seguinte forma: §1º de segunda à sexta-feira, no período da manhã no TG 09-005 e conforme Art 11; §2º no sábado dia 27 de agosto; no domingo dia 28 de agosto, dia do evento, no posto de coleta da Pestalozzi e APAA, no TG 09-005; ou §3º em local a ser divulgado pela organização deste evento. Os números de peito serão entregues apenas na hipótese do §2º (no TG 09-005).

Artigo 10 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, os (as) atletas serão desclassificados da prova e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental previsto no **Código penal – Decreto – Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940**. Assim como também serão responsáveis por qualquer erro em suas inscrições, não podendo ser modificado durante ou após a prova.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 11 - A entrega dos números de peito da prova da Corrida, caminhada e ciclismo, acontecerá no Tiro de Guerra 09-005, no dia 27 de agosto (sábado) das 1300h às 1700h, no dia 28 de agosto (domingo) das 0550h às 0630h, devendo ser retirado pelo um atleta apresentação do documento pessoal, sem nenhuma prorrogação de horário. Informações pelos telefones (66) 99974-7784 Moisés e (66) 98409-2993.

Artigo 12 - No momento da retirada dos números de peito o responsável deverá conferir os dados da inscrição.

Capítulo IV - LARGADA

Artigo 13 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (1h antes da largada, ou seja, às 6h), devidamente uniformizado para dar início ao evento e que sejam dadas as instruções finais.

Artigo 14 - No ciclismo será fornecido um número, que deve ser usado visivelmente na bicicleta e no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 15 - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova. Exceto o transporte de água pelos ciclistas.

Artigo 16 - O acompanhamento dos (as) atletas da corrida por treinadores/assessoria, amigos, etc., com moto, bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 17 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados da prova, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 18 - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cavaletes ou pegar atalhos na estrada que delimitam estas áreas para entrar na pista ou “cortar caminho” na estrada em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 19 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir ou prejudicar acintosamente sua progressão, estará passível de desqualificação na prova. Assim como aqueles que não cumprirem a parte inicial da prova (ciclismo), por qualquer motivo que seja, será desclassificado automaticamente.

Artigo 20 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado sua desclassificação por um membro da equipe oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 21 - O ciclismo será realizado segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo V - PREMIAÇÃO

Artigo 22 - Haverá premiação de medalhas para todas as provas conforme a ordem de chegada dos participantes que concluírem a prova e a disponibilidade das mesmas. Sendo disponibilizadas 100 (cem) medalhas ao todo.

Artigo 23 – A premiação em dinheiro será determinada pelos seguintes critérios:

Categoria Geral Corrida masculino e feminino

- 1.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 2.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 4.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 50,00 (cinquenta reais); e
- 5.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Categoria Geral Ciclismo masculino e feminino

- 1.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 2.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 4.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 50,00 (cinquenta reais); e
- 5.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Atletas Militares e Segurança Pública – Corrida – masculino e feminino

- 1.º LUGAR: Troféu;
- 2.º LUGAR: Troféu;
- 3.º LUGAR: Troféu
- 4.º LUGAR: alusão no pódio; e
- 5.º LUGAR: alusão no pódio

Atletas por faixa etária – masculino e feminino, categoria 18 a 20 anos, 21 a 30 anos, 31 a 40 anos, 41 a 50 anos, 51 a 60 anos e acima de 60 anos.

- 1.º LUGAR: Troféu;
- 2.º LUGAR: Troféu;
- 3.º LUGAR: Troféu;
- 4.º LUGAR: alusão no pódio; e
- 5.º LUGAR: alusão no pódio

Capítulo VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24 - Ao participar da 1ª Corrida Duque de Caxias, seja também na modalidade caminhada e ciclismo, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova.

Artigo 25 - A organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 26 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 27 - Haverá, para qualquer tipo de emergência durante o evento, serviço de ambulância (SAMU).

Artigo 28 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade com despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Artigo 29 - O (a) atleta que se inscreve e/ou participa do evento está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento e categorias, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 30 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Artigo 31 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Capítulo VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 32 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo a mesma suspensa, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ único - Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da prova (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 33 - 1ª Corrida Duque de Caxias, assim como a caminhada e o ciclismo, poderão ser adiados ou cancelados a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da prova.

Artigo 34 - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 35 - Ao participar da 1ª Corrida Duque de Caxias, assim como a caminhada e o ciclismo, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 36 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 37 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 38 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da prova.

Artigo 39 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 40 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 41 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da 1ª Corrida Duque de Caxias, assim como a caminhada e o ciclismo, pertencem à Organização da Prova: Tiro de Guerra 09-005, Associação de Atletismo de Juara – AAJ, Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova com distância de 32 quilômetros de pedal (ciclismo), ou 5,2 quilômetros de corrida (atletismo) ou 2,4 km de caminhada, para cada atleta conforme modalidade.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Li, e conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

4. **Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e cerimônia de premiação ou outra área de visibilidade do evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores;** e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus (custo), aos organizadores, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e os responsáveis pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.